



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 040/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE EXAMES DIVERSOS, PARA ATENDER DEMANDA ELETIVA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Às 17:00 horas do dia 22 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, designados pela Portaria nº: 633/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Dos interessados que adquiriram o edital após publicação, compareceu para credenciamento a empresa “CER – Clínica Especializada de Reabilitação LTDA”. Registra-se que a representante do referido estabelecimento de Saúde encaminhou ao Setor de Licitações a documentação para credenciamento em 14/07/2022. Sendo assim, os documentos de habilitação foram conferidos e se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, à exceção do contrato social que não estava consolidado. Assim, a CPL procedeu com diligência junto à credenciante, a fim de que fosse encaminhado, por meio do e-mail licita.lafaiete@gmail.com, o contrato social consolidado ou as alterações deste, visando a verificação da conformidade com as exigências do Edital. Registra-se que a “CER – Clínica Especializada de Reabilitação LTDA” encaminhou a documentação via e-mail (19/07/2022, 13:24h). Ressalta-se que a “CER – Clínica Especializada de Reabilitação LTDA” apresentou Prova de Regularidade do FGTS contendo endereço divergente daquele constante na última alteração do ato constitutivo. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (Razão Social e CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa “CER – Clínica Especializada de Reabilitação LTDA” CNPJ nº: 11.109.528/0001-10. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do departamento jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Lorene Helena Pedroso Coelho

MEMBRO (Suplente): Eduardo Leão de Paula